



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

**RESOLUÇÃO Nº 91 / 2022 - CONSUP/IFAL (11.20)**

Nº do Protocolo: 23041.041194/2022-36

Maceió-AL, 09 de setembro de 2022.

Homologa as Resoluções nº 89 e nº 90/2022-  
Consup/Ifal, emitidas *ad referendum*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 9 de setembro de 2022.

## RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar a homologação das Resoluções do Conselho Superior, emitidas *ad referendum*, conforme abaixo.

Resolução nº 89/2022-Consup/Ifal, de 3/8/2022, Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a inclusão do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado em Estudos da Linguagem ofertado pelo Ifal e Uneal, no Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifal - PDI (2019-2023).

Resolução nº 90/2022-Consu/Ifal, de 3/8/2022, Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Convênio a ser firmado entre o Instituto Federal de Alagoas (Ifal) e a Universidade do Estado de Alagoas (Uneal).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 17:18 )  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
REIT (11.01)  
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/09/2022** e o código de

